

Ata da Reunião Ordinária do CMAS nº 351/2023. No dia 14(Quatorze) de Fevereiro de 2.023, às 09:00h, reuniram-se os Conselheiros Municipais por videoconferência – através do aplicativo Zoom para participar da reunião, em seguida a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Piumhi – Mg, Aida Aparecida Lemos verificou o quórum presente, e passou a palavra para Presidente do CMAS, Maria Carolina Pereira, que agradeceu a presença de todos. 1)- A Ex-Diretora de Assistência Social Ana Flávia Costa se encarregou de dar ciência ao CMAS do trabalho finalizado e explanou sobre os Demonstrativos Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano de 2.021, trata-se de 03 demonstrativos do Fundo Municipal de Assistência Social, recursos financeiros recebidos dos governos Federal e Estadual e recursos financeiros do Tesouro Municipal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Ressalta-se o comentário do Gestor sobre a observação da devolução do recurso do Programa Primeira Infância, informando ser esse o motivo do não cumprimento da meta física estabelecida, após a apresentação, os Demonstrativos foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. 2)- A Coordenadora do CREAS Neliane Aparecida Silva deu ciência aos RMAs CRAS/CREAS, mensal para conhecimento de todos os conselheiros, em seguida o Assessor Jurídico, Davi Cornélio Cândido, solicitou uma reunião extraordinária para deliberar sobre Comissão da Conferência Municipal do CMAS, haja vista a saída da Conselheira Ana Flávia Costa, o qual a Presidente do CMAS Maria Carolina Pereira sugeriu a data do dia 28/02/2023 as 09:00h .Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu Aida Aparecida Lemos lavrei a presente Ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

*Aida Aparecida Lemos; mauchosenator
Elita Aparecida de Oliveira, Denise André da, Sandra Sorio
Luiz Rodrigues, Igor Lândido, Wilma Tereza de los
tro, Maria Orice Barros, Brita Camiliana, matos dos
santos, Nivaldo Lemos, Neliane Aparecida Silva,
Ana Flávia Costa,*

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 14 FEVEREIRO DE 2.023 - CMAS - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS dos Demonstrativos Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano de 2021, e dá outras providências.”

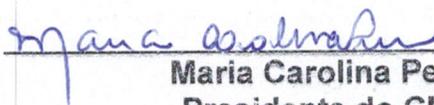
O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais em Reunião extraordinária **CMAS** realizada no dia 14 de Fevereiro 2.023, Ata **CMAS** nº 351/2.023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS** dos Demonstrativos Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano de 2021, sendo 03 demonstrativos do Fundo Municipal de Assistência Social, recursos financeiros recebidos dos governos Federal e Estadual e recursos financeiros do Tesouro Municipal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 14 de Fevereiro de 2.023.



Maria Carolina Pereira
Presidente do CMAS
CPF: 047.955.676-89